

Anexo II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes



1. Entidade Fechada de Previdência Complementar : ELETRA - FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA
2. Exercício : 2014
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia : 10/12/2013
4. Plano de Benefício : **PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA**
5. Meta Atuarial/Índice referência do Plano de Benefício : Indexador - DI-Cetip Taxa de Juros -
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado : SANDRO ROGERIO LIMA BELO
 - 6.1. Renda Fixa: SANDRO ROGERIO LIMA BELO
 - 6.2. Renda Variável: Não há aplicações para este segmento no PGA
 - 6.3. Imóveis: Não há aplicações para este segmento no PGA
 - 6.4. Empréstimos e Financiamentos: Não há aplicações para este segmento no PGA
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes : (X) Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
Renda Fixa	100	100	Limites da Resolução CMN nº 3.792/2009

10. Objetivos da gestão

A Política de Investimentos do PGA estabelece diretrizes de gerenciamento dos ativos do mesmo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos, além das demais obrigações inerente aos investimentos.
 Tal política foi elaborada considerando a natureza do Plano e perspectivas de ganhos no mercado financeiro, definindo-se maior flexibilidade e diversificação na alocação dos investimentos, e ainda, observando os limites previstos na Resolução CMN nº 3.792/09 e suas respectivas alterações.
 Os recursos serão alocados somente no Segmento de Renda Fixa, esperando atingir 100% da variação do CDI/CETIP.

11. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

1 - Critérios Qualitativos:

- a) histórico e características da empresa e dos controladores, levando-se em consideração a tradição e idoneidade da mesma;
- b) base de clientes, sendo priorizados os gestores focados em entidades de previdência privada fechada;
- c) capacitação técnica da equipe e turnover;
- d) qualidade do processo de investimento;
- e) estrutura de suporte e back-office;
- f) fornecimento de relatórios para suporte das áreas gerenciais de controle e análise de investimentos;
- g) características fiduciárias e de compliance;
- h) processo de risk management;
- i) práticas de marcação a mercado;
- j) consistência do processo e dos resultados

2 - Critérios Quantitativos

- a) performance - análise de rentabilidade e risco, considerando-se um período mínimo de 12 (doze) meses;
- b) total de recursos administrados;
- c) parcela de recursos administrados correspondentes a investidores institucionais;
- d) parcela de recursos administrados no segmento em análise;
- e) taxas de administração propostas.

12 - Osbervância de Princípios de Responsabilidade Socioambiental

Tendo em vista o porte e a estrutura da Fundação a presente política buscará observar, gradativamente, os princípios de responsabilidade socioambiental

13. Responsável, Local e Data

Goiânia, 06 de janeiro de 2014
Local e Data

Sandro Rogério Lima Belo (Diretor Administrativo-Financeiro)
Responsável (nome e cargo)